



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 861/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

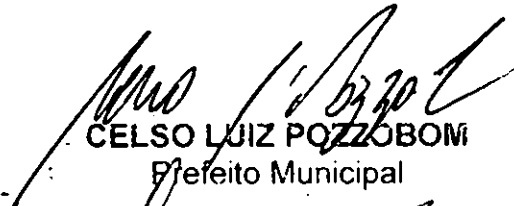
R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO**, matrícula nº 919952, nomeada em 11.06.2018, para ocupar o cargo de carreira de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 01.01.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
JORNAL JOURNAL DE JOURNAL
DE 21/04/2024 DE N.º 13002
JOURNAL 22/04/2024
Natalia
DIVISÃO DE JOURNAL

PUBLICADO NO JOURNAL DE JOURNAL
DE 20/04/2024
DE N.º 13001
JOURNAL 22/04/2024
Natalia
DIVISÃO DE JOURNAL